



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2007-0.282.822-6

Em     / 04 /15 (a) .....

AUTOS:            Processo nº 2007-0.282.822-6  
INTERESSADO:   BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
LOCAL:           Rua Barão de Jundiáí, nº 379  
SQL:             080.068.0075-8  
ASSUNTO:         Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/125/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado publicado em 15/01/2015, às fl. 224;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

*Acompanha 1 (uma) caixa com plantas.*

/abril/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/199/15/lgm